# C Â M A R A  M U N I C I P A L  D E  M U R I A É

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE VEREADOR VALDINEI LACERDA

**REPRESENTAÇÃO Nº_____2024**

Ao Exmo. Sr. Vereador
**Elvandro Maciel da Silva**
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada o presente **REPRESENTAÇÃO A CASA DE CARIDADE HOSPITAL SÃO PAULO, na pessoa de seu provedor, considerando a competência legislativa, para que seja enviado a esta Casa a documentação que define o fluxo de atendimento de urgência e emergência para ortopedia.**

A Constituição assegura o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder (art. 5º, XXXIV, *a*, da CF/88) e o direito à obtenção de certidões em repartições públicas, para a defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal (art. 5º, XXXIV, *b*, da CF/88).

Lado outro, cumpre esclarecer que a garantia constitucional anteriormente aduzida figura também como mecanismo apto para a materialização do plexo normativo de outros direitos fundamentais, entre os quais sobressai, de modo indissociável, o direito de acesso à informação previsto no artigo 5º, XXXIII, do texto constitucional.

Em outras palavras, não há a menor dúvida do interesse coletivo no acompanhamento **a documentação que define o fluxo de atendimento de urgência e emergência para ortopedia.**

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

VALDINEI LACERDA DA SILVA:04128422622

Assinado de forma digital por VALDINEI LACERDA DA SILVA:04128422622
Dados: 2024.04.29 19:56:01 -03'00'

**VALDINEI LACERDA**
Vereador da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Muriaé**
**Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 abril de 2024.**